



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO (VERBAL) Nº 038, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que providencie um estacionamento em frente à escola Presbiteriana, pois a rua é estreita, e também solicita que faça a faixa de pedestre, porque já ocorreu acidentes, que seja feito para evitar o pior. E também faixa de pedestre em frente à escola 12 de Maio que já houve óbitos registrados na rua Bandeirante 9.

RHAYAN RODRIGUES

Vereador

DM
02/04/24